



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021

AValiação de Amostras

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na alimentação escolar, em atendimento à Lei 11.947/2009 - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL

REPRESENTANTE: ANTÔNIO SOARES FERREIRA

TELEFONE: (18) 3701-4034 / (18) 99168-0899 (MIRANDÓPOLIS)

E-MAIL: ferreiraassessoria2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMOSTRA ENTREGUE (SIM / NÃO)	AValiação (APROVADO / REPROVADO)
2.	ABÓBORA PAULISTA VERDE (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, tipo verde, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
7.	BANANA MAÇÃ (CAIXA COM 20 KG) De primeira, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
8.	BANANA NANICA (CAIXA COM 20 KG) De primeira, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
15.	CENOURA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado

Recebi no Compras

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP

www.ilhasolteira.sp.gov.br

22 / 12 / 2021
Marta



19.	LARANJA PERA De primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
23.	MAMÃO PAPAIA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
28.	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
32.	TOMATE SALADA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
42.	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
46.	PONCÃ De primeira qualidade, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado





COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE GUARAÇAI E REGIÃO – COOAGRE

REPRESENTANTE: JOSÉ AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA

TELEFONE: (18) 3705-9333 / (18) 99648-2058 (GUARAÇAI)

E-MAIL: coagre@outlook.com / augustojmendes@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMOSTRA ENTREGUE (SIM / NÃO)	AVALIAÇÃO (APROVADO / REPROVADO)
1.	ABACAXI PÉROLA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
2.	ABÓBORA PAULISTA VERDE (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, tipo verde, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
3.	ABÓBORA PAULISTA MADURA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, tipo maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
4.	ALFACE LISA De primeira qualidade, fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
5.	ALMEIRÃO De primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado



8.	BANANA NANICA (CAIXA COM 20 KG) De primeira, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
9.	BATATA MONALISA EXTRA I (SACO COM 50 KG) De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
10.	BATATA DOCE (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
11.	BETERRABA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
12.	BRÓCOLIS De primeira qualidade, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
13.	CEBOLA AMARELA AA (SACO COM 20 KG) De primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
14.	CEBOLINHA, DE COR VERDE De primeira qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante,		





	fresco, com grau de maturação intermediário, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem talos escuros ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 150 a 170 gramas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
17.	COUVE-MANTEIGA, DE COR VERDE De primeira qualidade, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
18.	COUVE-FLOR, SEM FOLHAS De primeira qualidade, bem redondo, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sãs, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetam a sua conformação e aparência. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
19.	LARANJA PERA De primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
20.	LIMÃO TAITI De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
22.	MAMÃO FORMOSA De primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
23.	MAMÃO PAPAIA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De	Sim	Aprovado



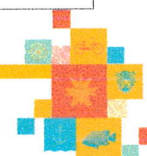


	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
24.	MANDIOCA MÉDIA AMARELA SEM CASCA De primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado.
25.	MELÃO AMARELO - CAT I CLASSE 2.167 KG CAT DOÇURA 11º BRIX (CAIXA COM 13 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
26.	PEPINO CAIPIRA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
28.	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
29.	REPOLHO ROXO EXTRA De primeira qualidade, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
30.	REPOLHO VERDE LISO EXTRA	Sim	Aprovado.





	De primeira qualidade, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
31.	SALSINHA COR VERDE De primeira qualidade, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	Sim	Aprovado
32.	TOMATE SALADA EXTRA AA (CAIXA COM 20 KG) De primeira qualidade, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
33.	VAGEM MANTEIGA EXTRA AA (CAIXA COM 13 KG) De primeira qualidade, nova, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos microperfurados. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
34.	MELÃO CAIPIRA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
35.	MANDIOQUINHA De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Entregues acondicionados em caixas plásticas higienizadas. De acordo	Sim	Aprovado





	com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.		
36.	ABACATE De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
38.	BERINJELA De primeira qualidade, Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
40.	COENTRO De primeira qualidade, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
41.	FEIJÃO DE CORDA De primeira qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
42.	GOIABA VERMELHA De primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
43.	JILÓ VERDE De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
44.	MAXIXE De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado





45.	MELANCIA VERMELHA De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
46.	PONCÃ De primeira qualidade, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
47.	QUIABO De primeira qualidade, suficientemente desenvolvida, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau de ideal no desenvolvimento do tamanho e aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não conterem substâncias terrosas. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado

GRUPO INFORMAL: 1. PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR (REPRESENTANTE),
2. SILVIO HARUO TAKAGI, 3. JORGE NAKAHARA, 4. YOSHIO MIYAHARA, 5. LUIS ATSUSHI TAKAGI
TELEFONE: (18) 99125-4780 (MIRANDÓPOLIS)
E-MAIL: frutasaliancas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMOSTRA ENTREGUE (SIM / NÃO)	AValiação (APROVADO / REPROVADO)
9.	BATATA MONALISA EXTRA I (SACO COM 50 KG) De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado
21.	MAÇÃ NACIONAL TIPO GALA (CAIXA COM 18 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De	Sim	Aprovado





	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
27.	PERA WILLIANS (CAIXA COM 19 KG) De primeira qualidade, bem desenvolvida, in natura. Apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	Sim	Aprovado.

OBSERVAÇÕES: Amostras entregues dentro do prazo estipulado, com características organolépticas (cor, sabor, textura etc.) aceitáveis, para consumo dos alimentos.

Érica Pereira Alves

ÉRICA PEREIRA ALVES

NUTRICIONISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

Érica Pereira Alves
Nutricionista
CRN 3137698

DATA: 21/12/2021

